



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 037 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

ALTERA PORTARIA Nº 030/2024 QUE INSTITUI COMISSÃO PARA IDENTIFICAR RESPONSABILIDADES A QUE SE REFERE A COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES (EXERCÍCIO 2022).

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria altera a composição da Comissão instituída pela Portaria nº 030, de 17 de maio de 2024.

Art. 2º - Designar o empregado público **HERIVELTON VIEIRA**, para a referida comissão, em substituição ao empregado público **GUSTAVO COELHO ENGEL**.

Parágrafo Único. Fica designado como presidente da referida Comissão o servidor público **HERIVELTON VIEIRA**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 31 de outubro de 2024

Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí